

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1842/82

INTERESSADA: SUELI MARIA USBERTI NASCIMENTO PIZZA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Estatística , Geometria e Cálculo Diferencial e Integral , na FCL de Avaré

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 1776 /82 -CTG- APROVADO EM 17 / 11 / 82

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré submete à apreciação deste Conselho a indicação da interessada para, como Professor I, ministrar as disciplinas Estatística , Geometria e Cálculo Diferencial e Integral do Departamento de Ciências. As disciplinas são obrigatórias para o Curso de Ciências, habilitação em Matemática, e o número de aulas semanais é 14.

A candidata está lecionando desde a data de 02 de agosto p.p., em substituição aos professores David Antônio De Latorre e Sônia Maria Lutti Ribas.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está instruído de acordo com a Deliberação CEE 05/80.

A interessada é licenciada em Matemática, desde 1976, pela Faculdade que a indica. É licenciada em Pedagogia (1978) e tem Licenciatura de Ciências, 1º Grau (1980) , cursos esses realizados junto à Faculdade que a propõe.

Foi aprovada, em 1980, em concurso para o cargo de Professor III, de Matemática, da Secretaria de Estado da Educação.

Realizou Curso de Aperfeiçoamento em Didática, com 210 horas-aula, em 1979.

Para ter o contrato prorrogado precisa comprovar enriquecimento curricular.

3.- CONCLUSÃO :

Favorável à indicação da Sueli Maria Usberti Nascimento Pizza, como professor I, para lecionar as disciplinas Estatística , Geometria e Cálculo Diferencial e Integral, no Departamento de Ciências da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final de 1.983.

São Paulo, 8 de outubro de 1.982

a) Consº Eriwin Theodor Rosenthal-Relatar

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros; Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04.11.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de novembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente